



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

223

PORTARIA N.º


Incorpora Tempo de Serviço Acervo de Serviço Público.

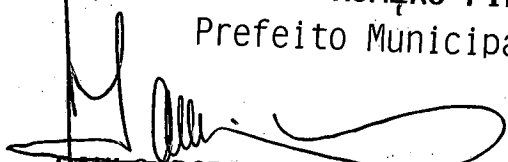
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **BENEDITO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.605.167, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, o tempo de 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3703/95, em consonância às disposições do Artigo 115, alínea V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 1.995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

1 gromof
2 R. H.

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/11/95
DE N.º 6244
UMURAMA, 09/11/95
Amf...
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO